

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº. 101/2000)

OBJETO: : “IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Locação de um imóvel para funcionamento do contraturno da EMEIEF Geraldo Pedro Sarmento em atendimento ao Ensino de Tempo Integral – ETI, da Secretaria Municipal de Educação.”

ORÇAMENTO 2025:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação;

Unidade Orçamentária: 0902 Fundo Municipal de Educação;

Projeto / Atividade: 12 361 0006 2.108 Manutenção do Ensino Fundamental;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.10 Locação de Imóvel.

Fonte de Recurso: 15001001 – Fundo Municipal de Educação - FME

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Atenciosamente,

PARAGOMINAS
PREFEITURA

Paragominas/PA, 07 de Agosto de 2025.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7AE-57DE-0D27-30DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ANDRE SOUSA DA SILVA (CPF 054.XXX.XXX-06) em 07/08/2025 09:33:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO ALVES GATINHO (CPF 660.XXX.XXX-53) em 07/08/2025 09:34:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/E7AE-57DE-0D27-30DB>